



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Patrimônio e Material

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA¹

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

SÉTOR: Coordenadoria de Patrimônio e Material

NOME: Robson de Marreiros

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Patrimônio e Material

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DO ACRE
Serviço de Protocolo e Distribuição de Correspondências

09 ABR 2025

Protocolo Nº 390

Assinatura: 1009 RECEBIDO Hora 13 10

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda tem por objetivo viabilizar a capacitação de dois servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado do Acre por meio da inscrição no curso "Catalogação e Padronização de Materiais de Consumo e Permanente", promovido pela ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., conforme programação oficial disponível no site da instituição e conteúdo programático anexo.

2.2. A capacitação visa aprimorar os conhecimentos dos servidores em relação à classificação, catalogação e padronização de materiais de consumo e permanentes, em alinhamento com as exigências da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), além de proporcionar maior eficiência nos processos de gestão de estoques, controle patrimonial e logística reversa.

3. O QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO CURSO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso "Catalogação e Padronização de Materiais de Consumo e Permanente" – ESAFI	servidores	<u>02</u>	R\$ 3.490,00	R\$ 6.980,00

4. A JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, INCLUSIVE COM DEMONSTRAÇÃO DA SUA PREVISÃO NO PCA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE;

4.1. A atuação da Coordenadoria de Patrimônio e Material exige constante atualização quanto à normatização e procedimentos de classificação de bens, incluindo o saneamento e controle de estoque e o correto cadastro de materiais e serviços. O curso é aderente às atribuições dos servidores e contribuirá para o fortalecimento da governança do setor, por meio da aplicação de boas práticas nacionais e internacionais.

4.2. A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2025 por tratar-se de necessidade superveniente identificada após o encerramento da fase de planejamento. A

¹ Documento Elaborado em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Patrimônio e Material

unidade gestora adotará providências para ajustar o PCA conforme orientação do setor de planejamento;

5. PÚBLICO-ALVO

- 5.1. Nome dos Servidores – Paulo Roberto de Oliveira Lima Júnior; Erson Pereira Magalhães. ✓
5.2. Ambos os servidores atuam diretamente nos processos de catalogação, controle de materiais, gestão patrimonial e almoxarifado, justificando plenamente sua participação no curso. ✓

6. DESCRIÇÃO DO CURSO

- 6.1. Curso: Catalogação e Padronização de Materiais de Consumo e Permanente
6.2. Instituição: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.
6.3. Carga horária: 21 horas
6.4. Duração: 3 dias (08h30 às 16h30)
6.5. Local: João Pessoa/PB, Hotel Verde Green
6.6. Datas: 09 a 11 de julho de 2025
6.7. Investimento por servidor: R\$ 3.490,00 ✓
6.8. Total: R\$ 6.980,00 ✓

7. A ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVERÁ SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU REALIZADO O FORNECIMENTO DOS BENS;

- 7.1. A contratação deste objeto não está prevista no Plano de Contratações Anuais – PCA 2025.
7.2. Enquanto não implementada a funcionalidade no sistema informatizado integrado, o órgão ou entidade promotora da licitação disponibilizará, em seu portal institucional, modelo de planilha para preenchimento dos dados solicitados, contendo orientações de preenchimento e demais informações necessárias.
7.3. O Plano de Contratação Anual – PCA 2025 não se encontra no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, mas está publicado no portal da ALEAC. ✓

Rio Branco, Ac 09 de abril de 2025

Atenciosamente,

Robson Marreiros
Coordenador de Patrimônio e Material